

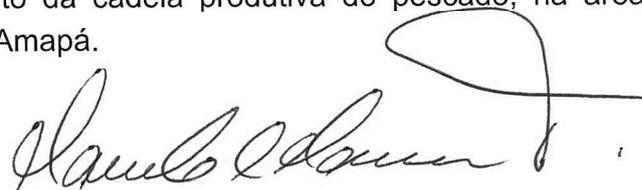
**PRESIDÊNCIA****DECISÃO Nº 460**

Brasília, 11 de abril de 2024.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e de acordo com o processo nº 59500.001288/2024-27-e,

**DECIDE**

Designar os Analistas em Desenvolvimento Regional THOMAS CHAVES FERREIRA, cadastro nº 12313-08, como gestor titular, e SILAS FERRAZ MATOS, cadastro nº 12258-04, como suplente, do Termo de Execução Descentralizada nº 955675/2024, que tem por objeto a aquisição de insumos para peixes e camarões e custeio direto e cobertura de despesas administrativas para acompanhamento das ações para fortalecimento da cadeia produtiva do pescado, na área de atuação da Codevasf, no estado do Amapá.



**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**  
Diretor-Presidente